



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 161 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 07 DE OUTUBRO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 494, DE 31 DE MAIO DE 2017.*

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício corrente, para o fim que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício vigente, no valor total de R\$ 223.590,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e noventa reais), destinado ao atendimento de projetos/atividades com financiamentos do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário-Programa PRONAT, conforme detalhamento a seguir:

Acréscimo ao orçamento:

| CÓDIGOS | ESPECIFICAÇÕES | VALORES |
|-------------|--|----------------|
| 02.008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| 20 | AGRICULTURA | |
| 605 | ABASTECIMENTO | |
| 2088 | ESTRUTURACAO/AMPLIACAO DA FEIRA DA AGRIC.FAMILIAR-PRONAT | |
| 3390300 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 4490520 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 218.590,00 |
| Fonte-01029 | Transf. Do Minist. Do Desen. Agrário | R\$ 221.400,00 |
| Fonte-01000 | Recursos Próprios do Tesouro Municipal | R\$ 2.190,00 |

Art. 2º - O presente crédito adicional tem amparo legal nos artigos 40 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculado.

Parágrafo Único: O Crédito de que se trata a presente Lei poderá ter seu saldo remanescente utilizado nos exercícios posteriores, nos termos do Artigo 45 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em mais R\$ 223.590,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 31 de maio de 2017; 55ª da Emancipação Política.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

*Replicado por incorreção.

DECRETO Nº 018/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.*

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício corrente, para o fim que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 223.590,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e noventa reais), destinado ao atendimento de projetos/atividades para ESTRUTURAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DA AGRIC. FAMILIAR, conforme transferências de recursos de convênios do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do OGU.

Art. 2º Fica adicionada ao Orçamento Programa do Poder Executivo Municipal a seguinte dotação orçamentária:

Acréscimo ao orçamento:

| CÓDIGOS | ESPECIFICAÇÕES | VALORES |
|---------|---|----------------|
| 02.008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| 20 | AGRICULTURA | |
| 605 | ABASTECIMENTO | |
| 2088 | ESTRUTURAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA AG. FAMILIAR | |
| 339030 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 218.590,00 |
| Total | | R\$ 223.590,00 |

Redução ao orçamento

| CÓDIGOS | ESPECIFICAÇÕES | VALORES |
|---------|-------------------------|----------------|
| 99.999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 999999 | Reserva de Contingência | R\$ 223.590,00 |
| Total | | R\$ 223.590,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 31 de agosto de 2017; 55ª da Emancipação Política.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

*Replicado por incorreção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 103/2014 – PROCESSO Nº 02.007-044/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: CONARQ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.091.620/0001-58. Objeto: Termo de Rescisão Unilateral de Contrato referente à construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Passa e Fica/RN – Tomada de Preços nº 004/2014. Fundamento Legal: Art. 78, I e 79, I da Lei nº 8.666/1993. Rescisão por ato unilateral da administração pública. Data da Rescisão: 05/10/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PP-SRP 038/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

ATA Nº 058/2017. Contratado: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.773.990/0001-02, valor global de R\$ 66.680,00. Vigência: 06/10/2017 à 06/10/2018. CONTRATO Nº 115/2017. Contratado: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.773.990/0001-02, valor global de R\$ 66.680,00. Vigência: 06/10/2017 à 31/12/2017.

ATA Nº 059/2017. Contratado: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.446.094/0001-22, valor global de R\$ 109.200,00. Vigência: 06/10/2017 à 06/10/2018. CONTRATO Nº 116/2017. Contratado: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.446.094/0001-22, valor global de R\$ 109.200,00. Vigência: 06/10/2017 à 31/12/2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO